



# AVISO

N.º 47/2018

## **ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE) – Resultado do Inquérito Público**

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público para efeitos do disposto no número 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que em reunião de 25 de junho de dois mil e dezoito, a Câmara Municipal tomou conhecimento do resultado do inquérito público realizado nos termos do número 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, relativo à alteração do PDM no âmbito do regime excecional de regularização das atividades económicas.

Mais torna público que foi presente uma participação em nome de José da Encarnação Ribeiro, tendo sido decidido que o requerente irá encabeçar outro procedimento de Alteração do Plano Diretor Municipal no âmbito do RERAE a ser deliberado pela Câmara Municipal e que os elementos relativos ao procedimento estão disponíveis para consulta nos serviços administrativos da DOAQV, nos Paços do Concelho, durante o horário normal de expediente.

Arruda dos Vinhos, 5 de julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

André Filipe dos Santos Matos Rijo

Afixar até 28 de setembro de 2018